



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, JOSUE BENMUYAL DE OLIVEIRA JUNIOR, Servidor Público, natural de Baião Pará, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Baião, nomeado nos termos da Portaria 003/2025, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo administrativo nº 001/2025-CMB referente à NEXIGIBILIDADE 003/2025-CMB-INEX que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIÃO - PARÁ.. O originário do Processo de Inexigibilidade que tem como CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO e de Outro lado a Empresa, **M BRAZAO SOCIEDADE LIMITADA-REGULARIZE** Inscrita no CNPJ: 42.654.195/0001-33. No Valor Global R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Declaro ainda, que o Processo Administrativo e Contrato encontram-se:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir.

Por fim, declaramos ciencia, de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alcada,

Salvo melhor juízo,

Baião/PA, 15 de janeiro de 2025.

JOSUE BENMUYAL DE OLIVEIRA JUNIOR
Controlador Interno
Portaria nº 003/2025

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará